

EDITAL

622/09

FIXAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DO  
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2010  
NO CONCELHO DE CASCAIS

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberações da Câmara Municipal de Cascais de 16 de Novembro de 2009, a Assembleia Municipal, em sessão de 27 de Novembro de 2009, fixou O VALOR DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2010, NO CONCELHO DE CASCAIS, nos termos do nº 1 do artigo 112º do CIMI, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 64/08 de 5 de Dezembro e nº8 do Artigo 112º do CIMI:

Para os prédios urbanos 0,7%

Para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI 0,4%

Mais fixou, majorar em 30% "todos os prédios urbanos degradados que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens".

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, Cláudia Feuzia, Directora do Departamento de Gestão Financeira, o subscrevi.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 2009

António d'Orey Capucho  
Presidente da Câmara